

Manaus, 12 de maio de 2020.

**Ofício Circular nº 12/2020 – CPL/CIGÁS.
(Concorrência nº 001/2020 - CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Referente a Concorrência n. 001/2020, cujo o objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE DUTOS E COMPLEMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA CIGÁS NO MUNICÍPIO DE MANAUS.**

Considerando o prosseguimento do certame, agendado para o dia 21/05/2020, por meio do Comunicado datado de 12/05/2020, divulgado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE e no sítio eletrônico da CIGÁS.

Tendo em vista o cenário que envolve a saúde no estado do Amazonas, bem como as deliberações internas da CIGÁS para prevenção contra o COVID-19, registradas por meio do Decreto Estadual n. 42.061 de 16 de março de 2020 e Portaria da CIGÁS n. 03, de 24 de março de 2020, esta CPL informa que a reunião será presencial acatando as seguintes diretrizes para segurança:

1. Será autorizada a participação de apenas um representante credenciado por empresa habilitada no certame em referência;
2. Não será autorizada a participação de ouvintes;
3. A reunião terá duração otimizada;
4. Os participantes terão sua temperatura medida antes da sessão. Caso apresentem temperatura superior a 37,7°C, não poderão participar da sessão;
5. Os participantes deverão higienizar as mãos ao adentrar nas dependências da Companhia;
6. Os participantes providenciarão e utilizarão máscaras no tempo de permanência na Companhia e;
7. Será garantida a distância de segurança entre os participantes.

As medidas visam, sobretudo resguardar os proponentes, bem como os colaboradores da CIGÁS, coadunando com as diretrizes de governo no combate da disseminação do vírus e ainda, garantir o princípio da legalidade.

Ressaltamos que o item 5.9., do Edital, versa que:

“5.9 O não comparecimento de qualquer um dos proponentes às reuniões marcadas, não impedirá a realização e validade das mesmas e não impedirá a empresa que entregou ou enviou seus envelopes de ter os mesmos aceitos pela CPL, desde que entregues/enviados conforme solicitado no Edital e respeitado os horários estabelecidos. ”

Deste modo, salientamos que as empresas participantes do certame que não estiverem presentes para acompanhar a sessão receberão as atas via correspondência eletrônica (e-mail), resguardado o cumprimento do princípio da isonomia.

Atenciosamente,



Andreza Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS